



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVI

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	4
DECRETOS	4
PORTARIAS	10
LEIS MUNICIPAIS	11
OUTROS DOCUMENTOS.....	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVI

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

3º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO N.º 11/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022 – PROCESSO Nº 244/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Supressão do Quantitativo.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA – CNPJ nº 02.746.438/0001-49.

OBJETO DO CONTRATO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) DA ÁREA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MELVIN JONES (LOTE 02), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.*

DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO: Fica suprimido do contrato principal, conforme Solicitação e Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 180/2024) anexa ao processo, o valor de R\$ 37.380,93 (Trinta e sete mil trezentos e oitenta reais e noventa e três centavos), correspondente ao percentual de -9,63% do total contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de julho de 2024.

Bachir Abbas

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

4º TERMO ADITIVO DE 2024 AO CONTRATO Nº 11/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022 – PROCESSO Nº 244/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Acréscimo do Quantitativo.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA – CNPJ nº 02.746.438/0001-49.

OBJETO DO CONTRATO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) DA ÁREA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MELVIN JONES (LOTE 02), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.*

DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO: Fica acrescido ao contrato principal, conforme Solicitação e Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 180/2024) anexa ao processo, o valor de R\$ 14.973,24 (Quatorze mil novecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao percentual de 3,86% do total contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de julho de 2024.

Bachir Abbas

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVI

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 373/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.162,97 (dez mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO/ATIV 2.060 – Atendimento ao Idoso

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
947	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	10.162,97

TOTAL CRÉDITO	10.162,97
----------------------	------------------

Art. 2º O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce o valor referente superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 550/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 02 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVI

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 373/2024

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de reprogramação de superávit financeiro.

União da Vitória, 02 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVI

DECRETO Nº 374/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIV 1.019 – Construção, Ampliação de Unidades de Saúde e UPA

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
834	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00

TOTAL CRÉDITO	400.000,00
----------------------	-------------------

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIV 2.071 – Manutenção da Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
834	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	400.000,00
--------------------------	-------------------

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVI

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 374/2024

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- Esta suplementação altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Valor total orçamento	228.350.000,00
10% autorizado	22.835.000,00
Valor utilizado até 15/07/2024	8.316.621,39
Este decreto	400.000,00
Total	8.716.621,39
Saldo a utilizar	14.118.378,61

- As alterações não anulam totalmente os programas estabelecidos na LOA não prejudicando a programação anual aprovada.

União da Vitória, 02 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVI

DECRETO Nº 377/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo relacionados, referentes ao Edital 001/2022, e conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, no **CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 05 a 09 de Agosto/2024**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

37ª Chamada

Cargo : Professor(a)

COLOCAÇÃO	Candidato(a)
313º	HELOISA MIRIAN VIEIRA PAIS
314º	LILIANE APARECIDA TOMCZAK
315º	BRENDA NOGARA FLORIANO

8ª Chamada

Cargo : Professor(a) de Educação Física

COLOCAÇÃO	Candidato(a)
15º	GISELE PETCHEVIST BRAZ

Documentação Necessária

01 foto 3X4
Carteira de Trabalho

Fotocópias

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável
Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos
Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda
Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição
RG E CPF
Documento Militar - Masculino
Comprovante De Residência atualizado
Extrato De Pis
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVI

Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada
Certidão de antecedentes criminais
Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe do Paraná, quando for o caso
No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais.

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital.

Art. 3º Deverão as candidatas assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVI

PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVI

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVI

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVI

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração